



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

AVISO AOS ACIONISTAS

Cravinhos, 30 de dezembro de 2014 – Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia" ou "OFSA"), cujas ações ordinárias estão admitidas à negociação na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sob o código "OFSA3", comunica aos Senhores Acionistas e ao Mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, de acordo com as deliberações abaixo descritas, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia no montante total de R\$3.630.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta mil reais), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, valor este que corresponde a R\$0,067294119 por ação, e que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 35, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos juros sobre capital próprio mencionado acima estará sujeito às seguintes condições:

- 1.1. Terão direito aos juros sobre capital próprio objeto deste comunicado todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 30 de dezembro de 2014;
- 1.2. As negociações de ações da Companhia a partir do dia 2 de janeiro de 2015 serão realizadas na condição "ex-juros sobre capital próprio";
- 1.3. Os juros sobre capital próprio serão pagos em até 10 (dez) dias contados da data da assembleia geral ordinária que ratificará o mesmo, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Itaú S.A.;
- 1.4. Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e/ou Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Banco Itaú S.A., ou por meio de carta dirigida à Gerência de Escrituração, para o seguinte endereço: Rua Ururai, nº 111, Prédio B, CEP: 03084-010, São Paulo, SP;
- 1.5. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de acordo com a legislação vigente; e
- 1.6. Os acionistas pessoas jurídicas da Companhia, para que não sofram a retenção da tributação mencionada no item anterior, deverão observar a legislação em vigor e encaminhar a documentação comprobatória até o dia 5 de janeiro de 2015, para a sede social da Companhia, localizada no seguinte endereço: Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar,



Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000 - Cravinhos - SP - Tel.: (16) 3518-2000 - Fax:
(16) 3518-2000, A/C: Departamento de Relações com Investidores.

Fábio Lopes Júnior

Diretor de Relações com Investidores